



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

I Embaré | I Aparecida | I Ponta da Praia | I Estuário | I Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG/SANTOS

**Data: 11.03.2019**

Horário Início: 18:40 horas

Rua Maestro Heitor Villa Lobos, n.º 160 / Sociedade Melhoramentos Ponta da Praia

#### **Membros da Diretoria presentes:**

Silvio Garcia Henrique  
Elcio Moreira  
Geraldo Alonso  
Mário La Pasta

Vice-Presidente  
1.º Secretário  
2.º Secretário  
Diretor

#### **Membros Natos presentes:**

Diogo Rodrigues  
Orlando Rollo

6º BPM/I – Ten..1ª Cia.  
3º DP - representando

#### **Autoridades presentes:**

Adelmar M. da Silva Filho  
Luana Li Yi Ng  
Júlio Rodrigues

Guarda Municipal | Supervisor  
Assessoria Vereador Bruno  
1.º Conseg

#### **Comunidade presente:**

Miriam Eliseu Matos  
Massao Adamitsu  
José Carlos Rodrigues  
Luiz Eduardo dos Santos  
José Cláudio Dias  
Josefa Vieira de Mello  
Marco Antônio Incarnato  
Nilcéia Gonçalves de Lima  
Rosana Rocha Barrio  
Regiane L. Falra

Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

A reunião iniciada pelo Vice-Presidente às 18:40h, colocando em aprovação a **ata da Reunião do mês de fevereiro**, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Vice-Presidente expôs a todos os presentes, os sinceros agradecimentos pela presença a reunião ordinária do 3.º Conseg e justificou a ausência do Sr.º José Carlos Nogueira por motivos familiares.

A seguir passou a palavra ao representante do 3.º Distrito Policial, o Sr.º **Orlando Rollo** apresentando a todos, de seus longínquos dezessete anos de serviço público na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e agradeceu a todos os presentes. Comentou-se ainda, da ausência da **Delegada Titula do 3.º Distrito**, devido a reforma do 7.º Distrito Policial e simultaneamente exercendo o hercúleo trabalho de dois distritos policiais. Somando-se a esta mesma justificativa, da ausência da **Delegada Assistente com trabalhos acadêmicos na cidade de São Paulo**.

A seguir leu **Encerramento do prazo de inscrições das chapas e entrega de documentos** :

Os Membros Natos comunicam que, ao término desta reunião ordinária encerra-se o prazo para inscrição de chapas que tem por fim concorrer ao pleito eleitoral que elegerá a diretoria do CONSEG do próximo biênio, em conformidade com o que preconiza o artigo n.º76, inciso II, do regulamento dos CONSEGS.

2

As inscrições, preenchidas em formulário padrão, devem ser protocoladas mediante contra recibo dos Membros Natos para que sejam oportunamente submetidas à análise técnica de saneamento e/ou homologação, ou ainda, na constatação de vício insanável promover o indeferimento fundamentado. Os interessados serão cientificados na forma regimental e pelos e-mails indicados na ficha de inscrição.

Publicada a decisão, qualquer Membro Efetivo poderá requerer aos Membros Natos a impugnação de candidato(s), em até dois dias úteis conforme artigo 77, § 4º do Regulamento dos CONSEGS.

A decisão fundamentada dos Membros Natos deve ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, quando então o responsável pela chapa, candidato a presidente ou vice-presidente, terá até 02 (dois) dias úteis, se for o caso, para promover a substituição do impugnado, sob risco de cancelamento da inscrição da chapa.

No intuito de preservar a lisura, transparência e imparcialidade do procedimento eleitoral, havendo chapas concorrentes, todos os livros e documentos do CONSEG devem ser entregues aos Membros Natos e permanecer sob esta guarda até a reunião de posse da diretoria eleita, conforme prescreve os artigos 86 e 89 do Regulamento dos CONSEGS.



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

**Os Membros Natos esclarecem que a não observância destas normas pode suscitar o indeferimento das candidaturas ou anulação do pleito. Esta nota, assinada pelos Membros Natos será rubricada pelo(s) responsável(is) da(s) chapa(s) e juntada aos autos do procedimento eleitoral. Santos, 11 de Março de 2019.**

A seguir, o tenente representando o Membro Nato da Polícia Militar, fez as considerações da Polícia Militar em comparativo aos meses anteriores de índices favoráveis e pouquíssimas ocorrências nesta Companhia.

A Guarda Municipal identificou as mesmas ocorrências registradas em atas anteriores e operação força tarefa, em conjunto com a Polícia Militar com ênfase aos moradores de rua. Citou-se também dos altos índices de pessoas em situação de risco conforme boletins de ocorrências registrados pela Guarda Municipal.

**Um munícipe questionou do roubo de uma bicicleta no bairro da Ponta da Praia, se haveria algum suspeito e o representante do 3.º Distrito salientou da identificação e prisão do autor.**

Houve um amplo questionamento das obras da Ponta da Praia e especial atenção das dúvidas geradas pelas intervenções na área e argumentaram de haver uma melhor informação dos projetos de intervenção com a comunidade local e pleitearam de encaminhar um ofício através deste Conseg ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

A seguir a assessora do Vereador Bruno Orlandi, apresentou alguns ofícios encaminhados a Prefeitura de Santos : poda de árvores localizados na Avenida Siqueira Campos, entre a Avenida Bartolomeu de Gusmão e a Avenida Pedro Lessa, **fiscalização dos estabelecimentos Ninho Drinks e Food, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 30**, a viabilidade de reforçar a ronda escolar no entorno da Rua Oswaldo Cochrane na confluência com a Rua Afonso Veridiano no bairro do Embaré, e a limpeza e desratização da praça da Aparecida e demais praças da cidade que foi encaminhada ao setor de vigilância sanitária.

A Secretaria responsável, respondeu que fora efetuado o serviço no final de janeiro e mais uma vez justificou da presença dos moradores de rua e descarte inadequado de lixo não forem resolvidos, permanecerão as mesmas problemáticas do espaço público.

Evidentemente que a resposta dada pela Secretaria é completamente insuficiente e, está de acordo com o desempenho da atual Administração Pública. Os munícipes que pagam seus impostos é que não tem que suportar



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

o despreparo da atual estrutura e, tem por obrigação, aumentar a frequência da limpeza e vigiar pelos equipamentos urbanos.

Nada mais havendo para ser tratado, **o Senhor Vice Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos** e solicitou especial atenção para o **horário de início das reuniões: 18:30 horas.**

**Temos estacionamento gratuito no local.**

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia **08.04.2019 (segunda-feira)**: Assuntos Gerais, **com ênfase a votação das chapas para eleição da nova Diretoria.**

Quantidade de pessoas presentes: **19 ( dezoito ) pessoas.**

**José Carlos Nogueira**  
Presidente

**Elcio Moreira**  
1.º Secretário

4

**Dra. Edna Pacheco . Garcia**  
Delegada Titular 3º DP

**Diogo Rodrigues**  
6º BPM/I – Com.1ª Cia | Tenente